



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04956/2013, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00126 - 12.363.2004.2064 - 33903600 15.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00127 - 12.363.2004.2064 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00100 - 12.361.2001.2041 - 33903900 281.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 306.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00128 - 12.363.2004.2064 - 44905200 25.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00094 - 12.361.2001.1005 - 44905100 81.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903000 100.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00101 - 12.361.2001.2041 - 44905200 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 306.000,00

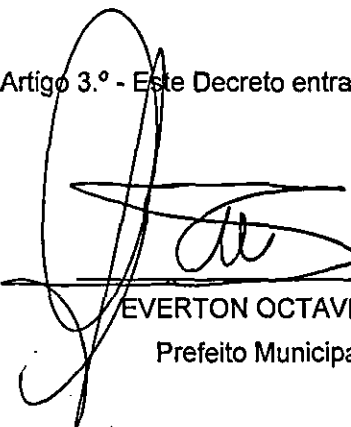


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	306.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	306.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	306.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de março de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal